

DECISÃO

I SESSÃO DA 545ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA REALIZADA EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Plenário do Conselho Federal de Farmácia (CFF), no auditório da sede do Conselho Federal de Farmácia, localizado no Setor de Habitações Individuais Sul, Quadra Interna 15, Lote “L”, Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal. **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. (CTC). 3. Processo 23.0.000004025-8. Análise das contas do Programa de Aprimoramento da Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do estado de São Paulo, exercício financeiro de 2023.** Segue parecer da CTC, relatado pelo conselheiro José Ricardo A. Amadio (MT): “A Comissão, após a análise de todos os Processos referentes à prestação do programa de fiscalização do exercício de 2023 do CRF/SP, constituída de duas etapas: A) Análise Financeira; e B) Análise técnica, com base na Resolução CFF nº 700/2021, Lei 4.320/64 que normatiza a contabilidade pública, Lei 14.133/2021 que dispõe sobre os processos licitatórios aplicáveis a este Conselho Federal e Regionais de Farmácia opina esta CTC pela **regularidade** das contas do Programa de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do estado de São Paulo, referente ao exercício de 2023. **Decisão: o Plenário do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, julgou regulares as contas do Conselho Regional de Farmácia do estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2023, conforme parecer da CTC.** Encaminhe-se aos setores competentes para as providências cabíveis. Cumprase. Brasília, 24 de julho de 2024.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walter da Silva Jorge João, Presidente do Conselho Federal de Farmácia**, em 31/07/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0231271** e o código CRC **6065C1AF**.